



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Assunto: Obras estruturantes com recursos do Plano 1000 do Governo Estadual no Município de Ipirá.

Considerando a criação do Plano 1000 do Governo do Estado que contempla todos os Municípios Catarinenses;

Considerando nesse momento a contemplação do Município de Ipirá no Plano 1000 do Governo do Estado de Santa Catarina, que repassa o valor de R\$ 1.000,00 por habitante residente no Município, totalizando um montante aproximado de 5 milhões de reais;

Considerando que o Plano 1000 do Governo do Estado de Santa Catarina, preconiza a execução de obras e investimentos estruturantes;

Considerando que está em andamento um projeto de pavimentação rural na estrada geral de Linha Capelinha no valor aproximado de 650 mil reais, contemplado através de emenda parlamentar empenhada no exercício de 2020;

Considerando a necessidade de continuar construindo obras de pavimentação para o desenvolvimento do Município de Ipirá;

Os Vereadores que subscrevem, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a determinação aos setores competentes para elaborar projetos de obras de pavimentação asfáltica em atenção ao Programa 1000 do Governo do Estado de Santa Catarina, atendendo as seguintes regiões/comunidades com obras de pavimentação rural;

- Trecho partindo da Rua Uruguai no sentido às Comunidades de Linha Península, Morro, Oliveira, Esteves Junior e Marcola;

- Trecho partindo da SC 390 à Comunidade de Linha São Luiz;

- Trecho partindo da SC 390 às Comunidades de Linha Santana e Linha Gramado;



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

- Trecho partindo da SC 390 à Comunidade de Linha dos Pintos;

- Trecho partindo da Estrada Geral de Linha Capelinha para as Comunidades Linha Florestal e Linha Pinheiro; e

Trecho dando sequência ao projeto que está em execução na estrada geral da Continuidade de Linha Capelinha, beneficiando assim, as demais Comunidades de Linha Boa Esperança, Linha Alto São Pedro, Linha Putinga, Linha Progresso, Linha Filadélfia, Linha Mambuca, Linha Lambedor e Linha Ferraz.

E, utilizando-se da mesma prerrogativa, viabilize projetos e a contemplação de pavimentação asfáltica em Ruas do Loteamento Galvão, uma vez que lá já existem residências e vários projetos em andamento para novas construções.

Justificativa:

A referida indicação vem atender pedidos dos munícipes Ipirense, com o intuito de garantir o direito de usufruir desse benefício, a cada cidadão que dá causa ao recurso, abrangendo todos nossos territórios, rural e urbana, pois o programa proposto pelo Governo do Estado tem como parâmetro repassar a cada Município Catarinense o valor de R\$ 1.000,00 reais por habitante.

Sala de Sessões 03 de março de 2022

ROGERIO SPOHR

Vereador

Isabel
Koch

Hilgert

Arlete Teresinha Huf

Ozaide Linhares

Janete Angeli da Mota